



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO Povo

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

Projeto de Lei 167/2023

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Abrigo Santa Dulce.

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Abrigo Santa Dulce.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 15 de dezembro de 2023

Luciano Gomes

Vereador (PcdoB)

Hermínio Oliveira

Presidente

Williams Muniz

1º vice - presidente

Antônio Ricardo Pereira

1º secretário

Adnilson Nascimento Pereira

2º vice – presidente

Nelson de Vivi

2º secretário



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO Povo

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Herminio Oliveira
PRESIDENTE

Projeto de Lei 167/2023

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei tem por escopo declarar de Utilidade Pública Municipal Associação Abrigo Santa Dulce., uma vez que a entidade possui todos os requisitos legais para tanto, como comprova a documentação anexa. Ante o exposto, conclamamos os colegas edis no sentido de que apreciem e aprovem o projeto de lei ora proposto com a máxima celeridade possível.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 15 de dezembro de 2023

Luciano Gomes

Vereador (PcdoB)

Herminio Oliveira

Presidente

Williams Muniz

1º vice - presidente

Antônio Ricardo Pereira

1º secretário

Adnilson Nascimento Pereira

2º vice – presidente

Nelson de Vivi

2º secretário